

CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

PARECER ANUAL DA CONTROLADORA
GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO - 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Presidente Médici -RO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2019

Introdução

A Controladoria Geral do Município de Presidente Médici, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31,70,74 e 75 da Constituição Feral art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, artigos 102, 113, 115 e 118 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Função

A função deste trabalho¹ é orientar e demonstrar o controle da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade. Tem como objetivo final apresentar os procedimentos essenciais para o efetivo funcionamento do Controle Interno, necessário para nortear as ações de controle, bem como para formalização do Relatório de Atividades a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

São relatadas as ações integradas da Controladoria Interna sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional do Poder Executivo. A obediência aos procedimentos normatizados tem a finalidade de evitar erros primários e, se detectados, serão solicitadas as suas correções com a indicação das medidas a serem tomadas para sanar qualquer inconsistência.

Em atendimento a Decisão Normativa 002/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu inciso III, Artigo 9º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, serão abordados especificamente os seguintes atos de Controle da Administração.

- *Prestação de Contas;
- *Controle Interno Municipal;
- *Momento e Obrigatoriedade do Relatório do Controle Interno nas Contas Governo;
- *Cumprimento das metas previstas no PPA e no Orçamento;
- *Demonstração dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- *Responsabilidades pela observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e recondução da dívida;

¹ O material deste trabalho foi elaborado e extraído do Livro do Professor Milton Mendes Botelho. Portanto, os direitos autorais são do autor. Sua reprodução está autorizada nos termos do Parágrafo único e caput do art. 111 da Lei Federal nº. 8.666/93 a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou qualquer meio para outros órgãos não poderá ocorrer sem autorização do mesmo: www.miltonconsultoria.com.br E-Mail: miltonconsultoria@hotmail.com

- *Apuração dos Gastos com pessoal;
- *Aplicação dos recursos no ensino e nas ações de saúde;
- *Limites de gastos com o Poder Legislativo e os cálculos dos Duodécimos;
- *Encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado ao Tribunal de Contas;
- *Gastos dos recursos do FUNDEB e o parecer do Conselho;
- *Recomendações aos Gestores;
- *Conclusão do Relatório

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, órgão de personalidade jurídica de direito interno, com sede na Av São João Batista nº. 1613, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, art. 35; e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, encaminhou para exame o Balanço Anual de 2019, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, atendendo as disposições pertinentes à matéria.

Atividades Desenvolvidas

Considerando que o exercício de 2019 foi o primeiro ano de uma gestão, e considerando que não houve um período de transição, sendo repassados apenas alguns documentos, o que inviabilizou a Controladoria Geral do município efetuar uma análise do funcionamento organizacional dos setores, para desenvolver ações visando a efetivação de sua atuação.

No decorrer do exercício de 2019 a Controladoria Geral do município, conseguiu desenvolver as seguintes ações:

- ✓ Analisar e emitir parecer em todos os processos de pessoal requisitando direitos e Licença Prêmio, e direito de gratificações de acordo com PCCS.
- ✓ Atendimento a consultas verbais e orientações técnicas sobre assuntos inerentes a atuação da Controladoria Geral do Município;
- ✓ Construção de IN para Educação.
- ✓ Construção de Portarias para Plantão extra;
- ✓ Acompanhamento do Portal de transparência;
- ✓ Auxiliar equipe Técnica na aplicação da Lei 13.019/14 - Lei do Terceiro Setor;
- ✓ Auditoria nas Licenças Prêmios Concedidas e a serem liberadas(em andamento);
- ✓ Apuração de irregularidades em pagamento de 1/3 de férias de servidor; (encaminhado ao gestor);
- ✓ Prestou esclarecimentos em vários assuntos, quando solicitados pelo TCERO;
- ✓ Visitas in loco em unidades de saúde;
- ✓ Auditoria em processos de suprimento de fundos da Secretaria de Saúde;
- ✓ Auditoria nos Processos de diárias da Secretaria de Ação Social;
- ✓ Acompanhamento da execução orçamentária;

- ✓ Solicitação de abertura de sindicância;
- ✓ Apuração de 3 casos de denúncia junto ao TCE-RO, conforme Decisão Monocráticas de 2018.

Em cumprimento das funções da Controladoria Geral do Município, já estamos providenciando medidas no sentido de criar regulamento através de Manual prático para a catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação, contabilização, cedência, baixa, ajuste e depreciação do Ativo Permanente das unidades administrativas municipais. (já em estudo)

Relatório

O relatório do Órgão Geral do Controle Interno é uma regra estabelecida pela legislação que rege os atos do Tribunal de Contas, (TCERO) determinando que o órgão de controle interno observe o disposto nas Instruções Normativas expedidas pelo órgão de fiscalização externa e na maioria delas atribui responsabilidade solidária aos agentes de controle e a obrigatoriedade da guarda dos documentos passivos de fiscalização externa.

Ambiente Interno

A análise do ambiente interno é um esforço dirigido à ampliação do conhecimento que se tem da organização, seu desempenho, seus servidores, seus processos de trabalho, sua estrutura organizacional e os procedimentos de rotinas adotados. O setor de Controle Interno vem encontrando dificuldades para padronização de procedimentos de protocolo de documentos e processos apesar de ter preparado um manual de procedimentos, porém deparamos com os vícios administrativos que dificulta a implantação de rotinas nos setores o vem dificultando o trabalho da Controladoria. Também temos uma equipe reduzida para arcar com o montante de trabalho exigido do Controle Interno.

Objetivos estratégicos

Os objetivos indicam as metas a serem alcançadas. Através deles, define-se as estratégias a serem desenvolvidas, permitindo uma atuação integrada e planejada e necessária para atingir o que foi proposto. As estratégias são esquemas detalhados do emprego dos recursos disponíveis para a consecução dos objetivos que delimitarão as estratégias a serem aplicadas:

-Organizar e utilizar a informação como parte integrante do patrimônio da Administração Pública Municipal;

-Prover aos Servidores municipais de forma imediata e oportuna as informações necessárias para suportar a tomada de decisões;

-Garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações recebidas, armazenadas, processadas e fornecidas pela Administração Pública Municipal;

-Prover à comunidade o acesso fácil, consistente e generalizado às informações e serviços da Administração Pública Municipal por meio de um canal unificado para o cidadão e para as instituições;

-Acompanhar e controlar programas e projetos da Administração Pública Municipal, conforme plano de governo e Plano Plurianual de Investimentos;

-Suportar as ações de atividades de Inclusão Digital, Portal da Transparência;

-Implementar processos que suportem a operação eficiente para um melhor retorno dos investimentos existentes, reduzam os riscos de futuros investimentos de baixo custo;

-Promover o dimensionamento otimizado dos recursos humanos e os investimentos em serviços públicos;

-Adquirir ou desenvolver e manter sistemas integrados e padronizados em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

-Gerenciar e otimizar o orçamento (investimento e despesa) com controle eficiente dos recursos orçamentários de cada unidade administrativa que integra a estrutura organizacional;

Manter uma base de dados de informações do cadastro imobiliário atualizado e integrada, provendo as informações atualizadas para todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em especial para efeitos de cobrança de tributos municipais.

Aprimorar os Resultados Institucionais

A mudança de paradigma de atuação das instituições públicas exige um aprimoramento contínuo no sentido de alcançar resultados em benefício da sociedade. A partir dessa perspectiva, pretende-se que toda a atuação do Sistema de Controle Interno tenha como ponto de partida uma reflexão acerca dos resultados alcançados, visando sempre aperfeiçoá-los, nos aspectos quantitativo e qualitativo, com vistas a conferir, cada vez mais, efetividade às ações de controle.

Para aprimorar e aferir resultados, a Controladoria Geral do Município definirá índices de monitoramento da execução físico-financeira de cada programa constante do Plano Plurianual, buscando atestar maior eficiência e eficácia das ações, programas de cada unidade orçamentária.

Relatório da Controladoria Geral do Município sobre as Contas de 2019.

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Conjugado com o disposto no caput do art. 70 (CF) que menciona que a fiscalização do Controle Interno abrange a área contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com a finalidade de atestar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Por fim, a Decisão Normativa do Tribunal de Contas nº.02, de 18 de 2016, estará sendo atendida na análise de atos da Administração.

Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O controle exercido pela Controladoria Geral do Município sobre os atos de gestão orçamentária foram acompanhadas conforme procedimentos e critérios de aferição definidos em busca da comprovação da legalidade, da eficiência e da eficácia dos gastos públicos na execução dos programas e metas.

A Controladoria Geral do Município acompanhou a execução das metas de governo que estão definidas nos seguintes elementos de planejamento:

Sistema Orçamentário que é composto por três normas básicas: PPA, LDO e LOA;
Sistema Financeiro, composto pelo Cronograma Mensal de Desembolso e o Fluxo de Caixa.

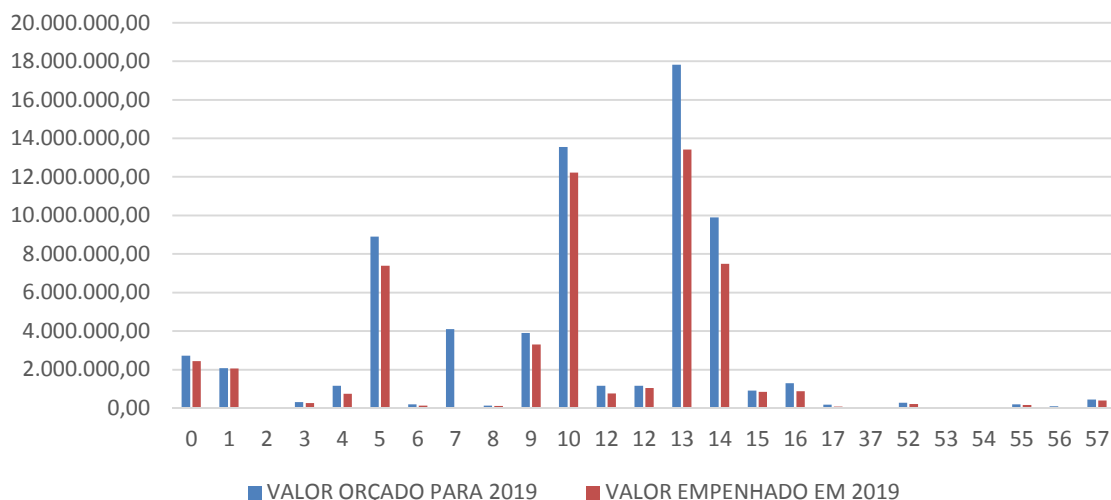
A partir dessas informações, a Controladoria Geral do Município estabeleceu critérios de materialidade, relevância e risco, de forma a atestar o grau de eficiência e eficácia das políticas adotadas. Para cada programa de governo definida no PPA, analisamos sua execução. Não será a Controladoria Geral que irá acompanhar execução da ação, essa função é do responsável indicado no instrumento de planejamento apropriado. Desta forma afirmamos a seguinte execução das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária:

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2019	VALOR EMPENHADO EM 2019	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2019
0000	PROGRAMA ESPECIAL DA SEMFAZ	2.727.360,76	2.438.726,18	89,41
0001	LEGISLATIVO EM AÇÃO	2.071.142,61	2.053.716,10	99,15
0002	Legislativo de Cara nova	20.117,10	0,00	0,00

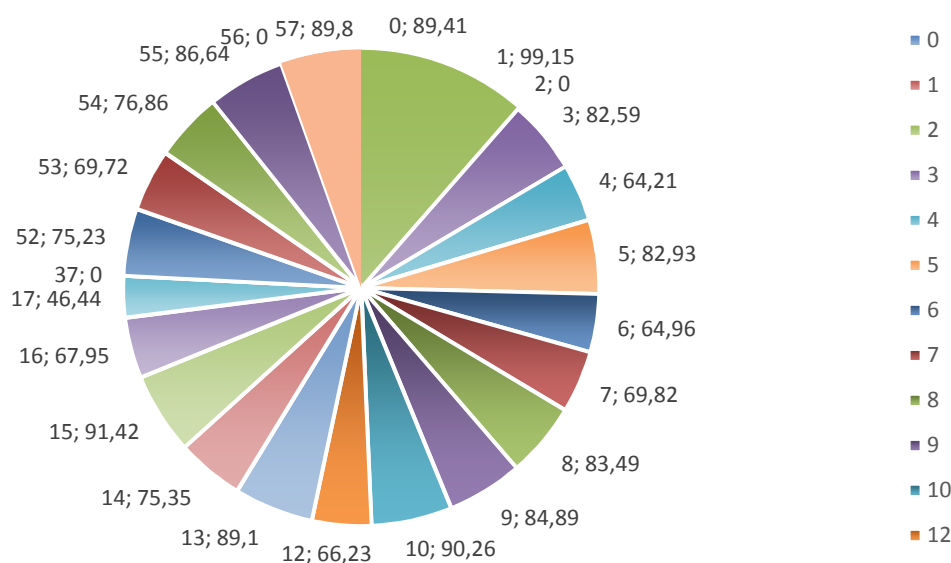
0003	APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE GOVERNO	323.000,00	266.789,08	82,59
0004	APOIO ADM DA SEMFAZ	1.157.634,60	743.395,63	64,21
0005	APOIO ADMIN A SEMARF	8.906.084,95	7.385.737,12	82,93
0006	APOIO ADMIN. A SEMAT	201.000,00	130.589,54	64,96
0007	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	4.108.712,00	2.869.032,43	69,82
0008	APOIO ADMIN, DA SEMOSP	139.369,03	116.365,70	83,49
0009	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	3.895.097,87	3.306.620,53	84,89
0010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.548.518,60	12.229.564,30	90,26
0012	ESPORTE, CULTURA E AÇÕES EXTRAS	1.157.193,42	766.501,08	66,23
0013	APOIO ADMINISTRATIVO-SEMUSA	1.171.262,08	1.043.682,87	89,10
0014	SAÚDE PARA TODOS	17.811.972,15	13.422.490,61	75,35
0015	APOIO ADMINISTRATIVO DA - SEMBEAS	919.497,83	840.673,34	91,42
0016	QUEM AMA CUIDA	1.289.288,62	876.110,62	67,95
0017	APOIO ADMIN. DA SEMPLAN	190.046,75	88.265,82	46,44
0037	Assistência a criança e ao adolescente	52.633,33	0,00	0,00
0052	INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL	290.662,51	218.687,10	75,23
0053	CONVÊNIO/PGE	40.502,07	28.239,95	69,72
0054	CONVÊNIO ACADEMIA	26.214,69	20.150,00	76,86
0055	CONV. AQUIS. MINICARREGADEIRA	193.890,00	168.000,00	86,64
0056	Convênio DER/2018	95.449,86	0,00	0,00
0057	AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS	452.000,00	405.900,00	89,80

Fonte: CONTABILIDADE – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA



% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2018



Legenda: 0000 Programa Especial Da SEMFAZ. 0001 Legislativo Em Ação, 0002 Legislativo De Cara Nova, 0003 Apoio Administrativo A Sec. De Governo, 0004 Apoio Adm Da SEMFAZ, 0005 Apoio Admin A SEMARF, 0006 Apoio Admin. A SEMAT, 0007 Desenvolvimento Produtivo E Ambiental, 0008 Apoio Admin, Da SEMOSP, 0009 Cidade Em Desenvolvimento, 0010 Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica , o, 0012 Esporte, Cultura E Ações Extras, 0013 Apoio Administrativo-SEMUSA, 0014 Saúde Para Todos, 0015 Apoio Administrativo Da -SEMBEAS, 0016 Quem Ama Cuida, 0017 Apoio Admin. Da SEMPLAN, 0037 Assistência a criança e adolescente, 0052 Incentivo ao Turismo Municipal, , 0053 Convênio PGE, 0054 Convênio Academia, 0055 Conv. Aquis. Minicarregadeira, 0056 Convênio DER/RO, 0057 Aquisição de Microônibus

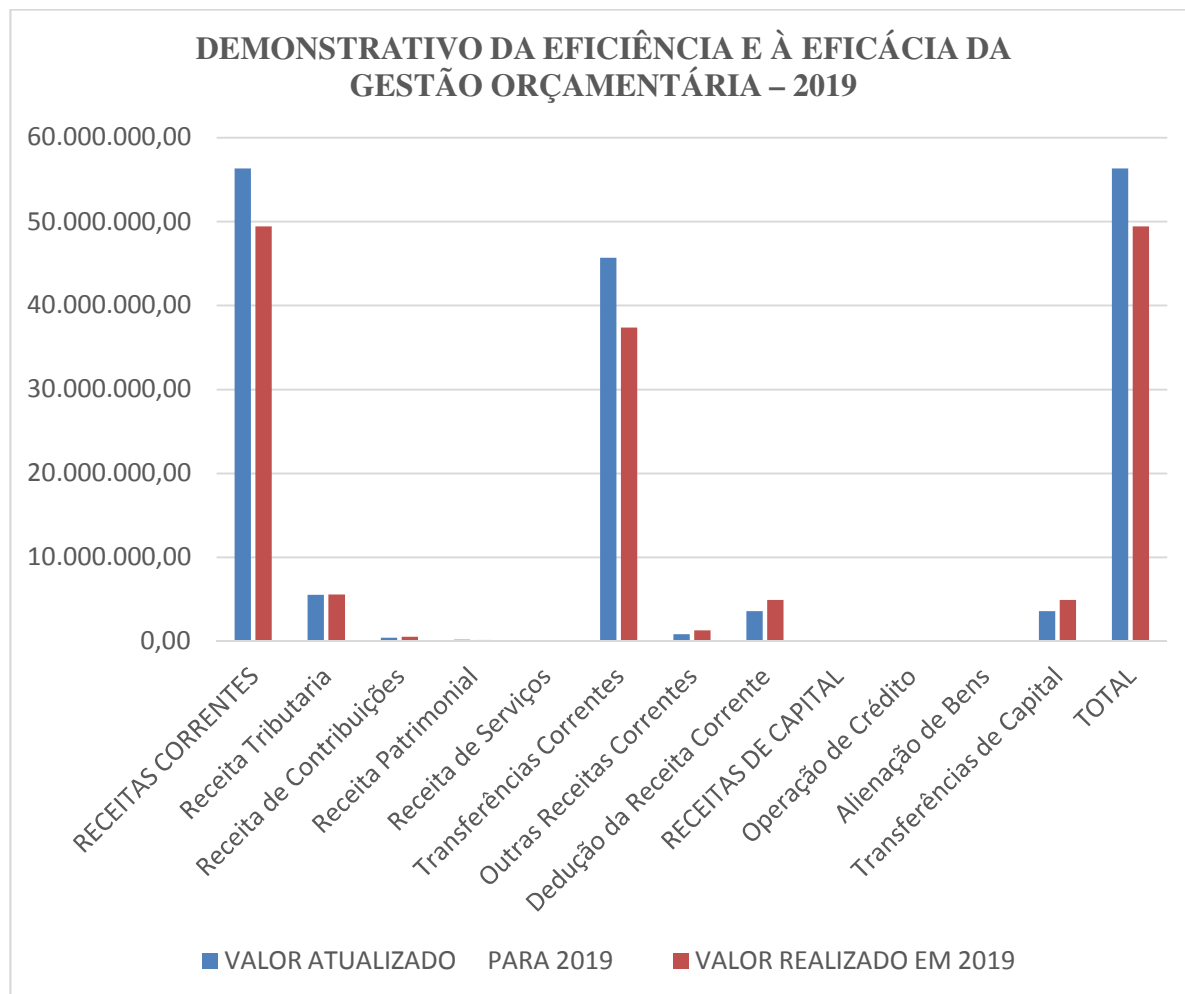
Considerando que o valor orçado atualizado para 2019 foi de R\$: 61.002.411,24(Sessenta um milhões dois mil quatrocentos onze reais e vinte quatro centavos) e o valor executado foi de R\$ 49.419.238,00 (quarenta nove milhões quatrocentos dezenove mil duzentos trinta oito reais) podemos afirmar que o grau de eficiência foi de 1,23- Muito eficiente, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Eficiência Prevista	$E_p = \frac{61.002.411,24}{1000} = 61.002,41$
Eficiência Realizada	$E_r = \frac{49.419.238,00}{1000} = 49.419,23$
Eficiência Geral	$E_g = \frac{61.002,41}{49.419,23} = 1,23$

CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA – K1	
0 a 0,30	Ineficiente
0,31 a 0,50	Pouco Eficiente
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficiente
0,81 a 1,20	Eficiente
1,21 acima	Muito Eficiente

Diante do resultado de eficiência demonstrado a Controladoria Geral do Município manifesta com parecer favorável a eficiência da execução das metas do PPA. Sem maior aprofundamento científico, podemos afirmar que a eficiência refere-se à relação entre os resultados obtidos e os recursos orçamentários empregados na execução nas metas de

governo, ficando a cargo das secretarias avaliar a qualidade dos serviços prestados e o resultado para a sociedade.



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

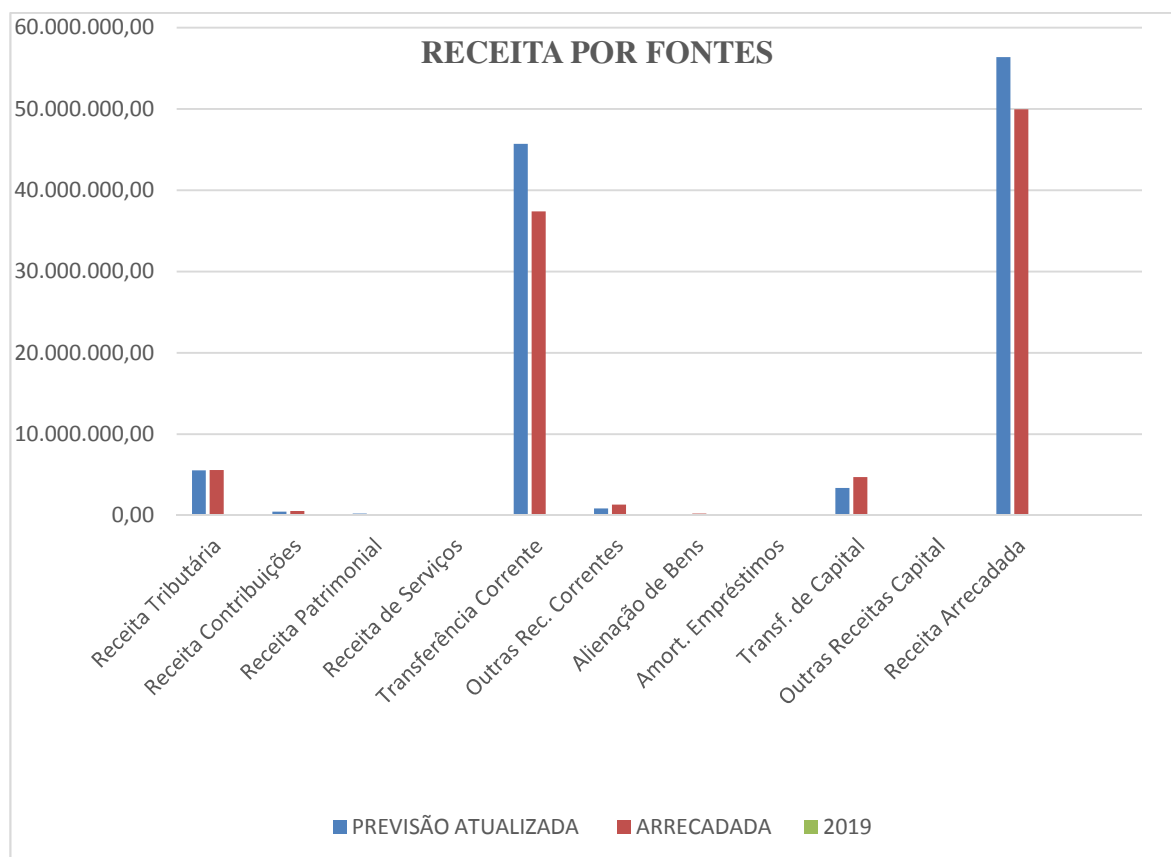
A LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 2.187/2018 de 21 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019, estimou a Receita e fixou a Despesa na importância de R\$ 49.011.284,59 (quarenta e nove milhões, onze mil, duzentos oitenta quatro reais e cinquenta nove centavos).

A Controlaria Geral do Município por intermédio dos serviços de Contabilidade fez análise das demonstrações contábeis conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – 2019			
RECEITA POR FONTE	VALOR ATUALIZADO PARA 2019	VALOR REALIZADO EM 2019	REALIZADO EM % EM 2019
RECEITAS CORRENTES	52.762.358,18	45.020.655,10	87,68
Receita Tributaria	5.530.083,46	5.569.384,84	100,71
Receita de Contribuições	439.274,18	556.225,78	126,62

Receita Patrimonial	214.571,57	143.778,03	67,00
Receita de Serviços	47.311,20	63.578,62	134,38
Transferências Correntes	45.688.624,93	37.379.524,98	81,81
Outras Receitas Correntes	842.492,84	1.308.162,85	155,27
RECEITAS DE CAPITAL	3.374.491,84	4.936.018,55	146,27
Operação de Crédito	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	0,00	227.300,00	-
Transferências de Capital	3.374.491,84	4.708.718,55	146,27
TOTAL	56.136.850,02	49.956.673,65	88,99



O que se pode aferir dos resultados que a execução orçamentária da receita apresenta um percentual de realização de 88,99%. No cenário de economia oscilante que interfere diretamente na geração de tributos, podemos considerar eficiente à realização da receita em relação ao valor estimado. A perspectiva de receita de capital superou a previsão das transferências voluntárias (convênios) por parte da União.

DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA TOTAL EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

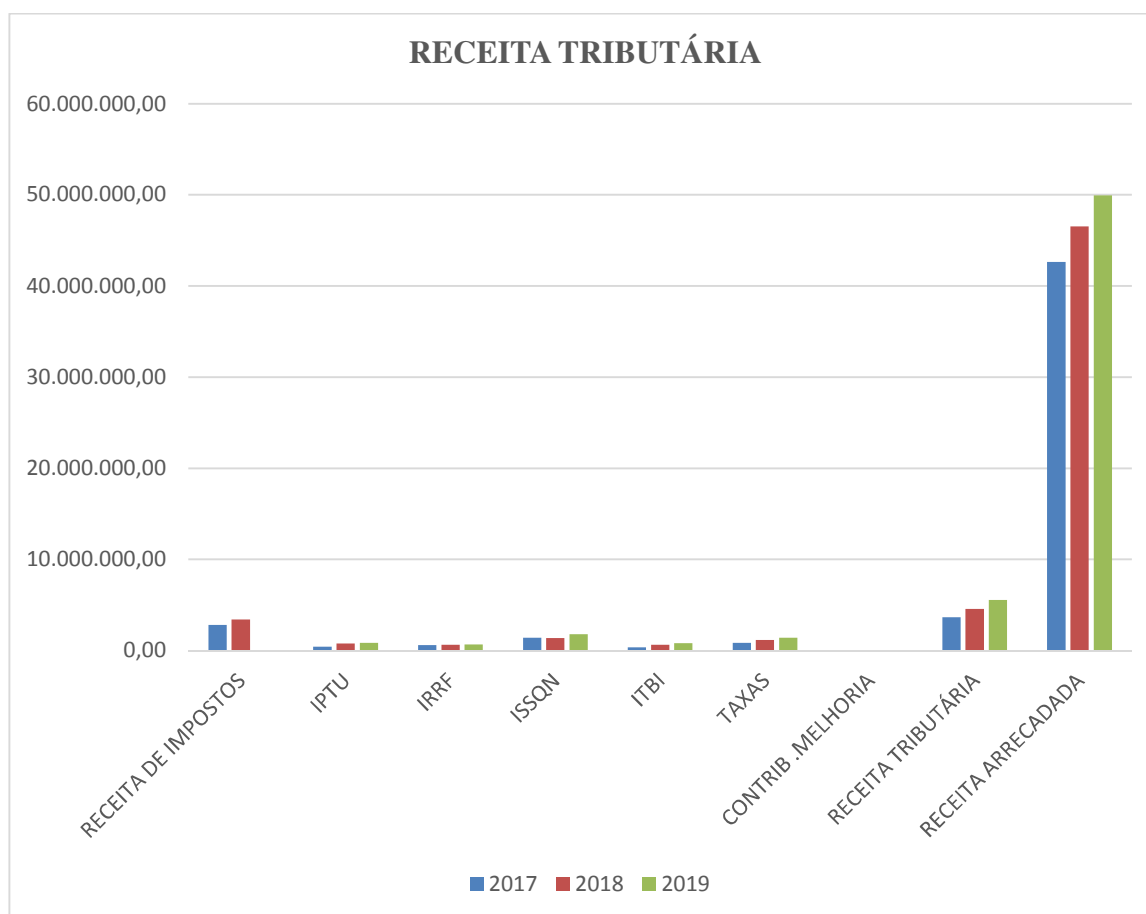
As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total são as referentes a Transferências Correntes 81,81 e as receitas tributárias 9,79%,

Houve uma evolução inexpressiva da receita, dado preocupante para o exercício seguinte, considerando a necessidade de investimento que o município tanto necessita.

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total podem ser assim demonstradas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	2017		2018		2019	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA DE IMPOSTOS	2.819.187,48	6,61	3.405.431,57	7,31	4.159.204,12	8,33
IPTU	433.232,20	1,02	786.260,45	1,68	862.657,94	1,73
IRRF	614.173,55	1,46	629.731,74	1,35	687.624,95	1,38
ISSQN	1.395.996,42	3,27	1.362.023,29	2,92	1.785.200,06	3,57
ITBI	368.660,43	0,86	627.416,09	1,34	823.721,17	1,65
TAXAS	847.581,66	1,99	1.153.425,63	2,47	1.410.180,72	2,82
CONTRIB .MELHORIA	0,00	0,00	378.232,30	0,81	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.666.769,14	8,60	4.558.857,20	9,79	5.569.384,84	11,15
100	42.639.254,52	100,00	46.549.896,32	100	49.956.673,65	100



A Receita de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhoria importaram em R\$ 5.569.384,84 (cinco milhões, quinhentos sessenta nove mil, trezentos oitenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e, comparativamente, equivalem a:

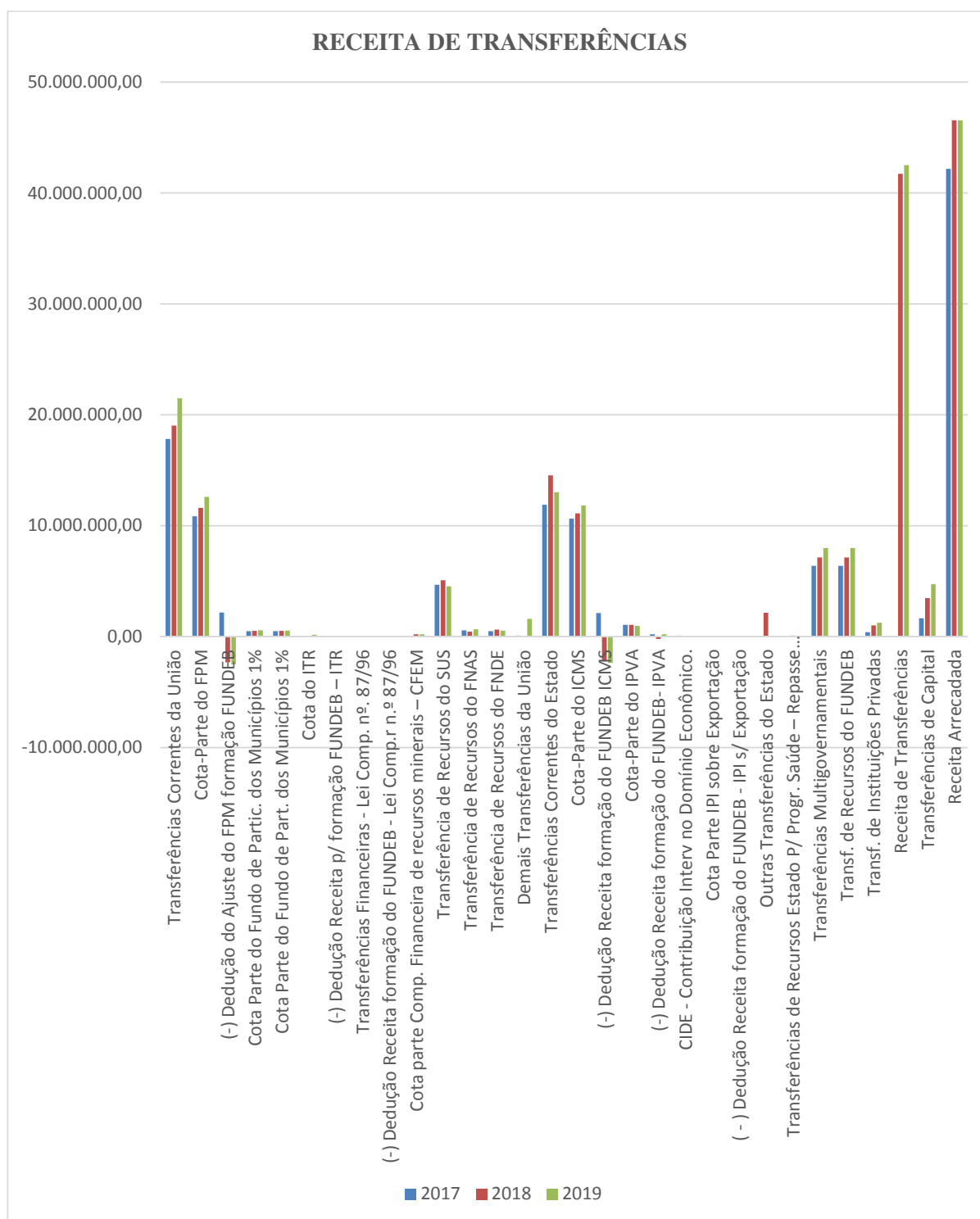
- **11,15%** da Receita total;
- **85,07%** das Receitas de Transferências (União + Estado);
- **27,08%** da Cota parte do FPM; e
- **25,39%** da Cota parte do ICMS.

Os dados apresentados revelam que a Receita Tributária apesar do cenário de economia oscilante, vem se mantendo sem grandes perdas, porém longe de representar um bom percentual em relação à composição da Receita Arrecadada Total. É notório a dependência do município em relação aos impostos de transferência da união e do estado.

Fonte: Anexo 4 – comparativo da receita orçada com a arrecadada /2019

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2017		2018		2019	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Transferências Correntes da União	17.824.368,77	41,80	19.031.025,95	40,88	21.487.042,91	46,16
Cota-Parte do FPM	10.848.935,82	25,44	11.596.479,14	24,91	12.605.564,01	27,08
(-) Dedução do Ajuste do FPM formação FUNDEB	2.169.786,85	5,10	-2.319.295,56	4,98	2.521.112,80	5,42
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios 1%	482.295,58	1,13	515.044,74	1,10	556.306,86	1,20
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios 1%	497.600,80	1,16	502.504,75	1,08	535.753,91	1,15
Cota do ITR	37.954,48	0,09	65.353,20	0,14	150.172,88	0,32
(-) Dedução Receita p/ formação FUNDEB – ITR	7.590,75	0,02	-13.070,52	0,03	30.034,58	0,06
Transferências Financeiras - Lei Comp. n.º 87/96	15.311,52	0,03	14.160,96	0,03	0,00	-
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB - Lei Comp.r n.º 87/96	3.062,28	0,007	-2.832,12	0,006	0,00	-
Cota parte Comp. Financeira de recursos minerais – CFEM	17.220,80	0,004	206.428,18	0,44	208.924,30	0,45
Transferência de Recursos do SUS	4.668.312,18	10,95	5.074.915,22	10,90	4.533.878,03	9,74
Transferência de Recursos do FNAS	557.273,09	1,30	434.757,75	0,93	660.512,08	1,42
Transferência de Recursos do FNDE	491.534,91	1,15	621.382,01	1,33	626.802,88	1,35
Demais Transferências da União	81.909,85	0,19	-	-	1.609.127,96	3,46
Transferências Correntes do Estado	11.885.500,56	27,87	14.535.958,60	31,22	13.020.134,94	27,97
Cota-Parte do ICMS	10.630.382,83	24,93	11.115.841,42	23,88	11.820.719,68	25,39
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB ICMS	2.126.076,36	4,98	-2.223.168,03	4,77	2.364.143,94	5,08
Cota-Parte do IPVA	1.056.591,46	2,47	1.060.236,13	2,27	968.920,89	2,08
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB- IPVA	212.146,79	0,49	-213.609,37	0,46	193.784,18	0,42
CIDE - Contribuição Interv no Domínio Econômico.	89.954,69	0,21	71.759,00	0,15	42.068,77	0,09
Cota Parte IPI sobre Exportação	60.268,31	0,14	48.766,64	0,10	60.181,52	0,13
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	11.224,37	0,02	-9.751,26	0,02	12.036,30	0,03
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	2.143.490,41	4,60	0,00	-
Transferências de Recursos Estado P/ Progr. Saúde – Repasse fundo a fundo	48.303,27	0,11	95.875,00	0,20	48.244,08	0,10
Transferências Multigovernamentais	6.367.893,15	14,93	7.140.092,51	15,33	7.974.957,40	17,13
Transf. de Recursos do FUNDEB	6.367.893,15	14,93	7.140.092,51	15,33	7.974.957,40	17,13
Transf. de Instituições Privadas	392.191,71	0,92	1.012.420,00	2,17	1.250.202,00	2,69
Receita de Transferências	36.077.762,48	84,61	41.719.497,06	89,62	42.500.635,25	91,30
Transferências de Capital	1.638.900,00	3,84	3.457.168,08	7,42	4.708.718,55	10,12
Receita Arrecadada	42.639.254,52	100	46.549.896,32	100	46.549.896,32	100

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS



A participação da Receita de Transferências da União e do Estado no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

As Receitas de Transferências (União + Estados) montam R\$ **42.500.635,25** (quarenta dois milhões, quinhentos mil, seiscentos trinta cinco reais e vinte cinco centavos), e equivalem a 91,30% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

Verifica-se pelos demonstrativos e pelo gráfico que a receita total arrecadada no exercício de 2019 manteve instável em relação aos exercício de 2017 e 2018, o que

demonstra as dificuldades na manutenção da gestão municipal, considerando aumento de salário mínimo, aumento de energia, água, despesa telefônica e outras despesas fixas que tem reajuste anual.

Nota-se, contudo, que as receitas tributárias e de contribuição possuem representatividade mínima dentro da receita total, chegando a ser inexpressivas, apesar do esforço para melhorar a receita própria.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As Receitas da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, apresentaram-se da seguinte forma:

BALANCETE DA DÍVIDA ATIVA									
Descrição	Principal			Acréscimos			Total		
	Tributária	Não Trib	Total	Tributária	Não Trib	Total	Tributária	Não Trib	Total
Saldo Inicial (em 01/01/2019) (=)	2.249007,02	4.109602,16	6.358609,18	3.643865,24	1852174,73	5496039,97	5.892.872,26	5.961.776,89	11.854.649,15
Inscrição (+)	756109,84	6.163,79	762.273,63	1127832,20	1095411,61	2223243,81	1.883.942,04	1.101.575,40	2.985517,44
Cancelamento (-)	102,201,48	0,00	102,201,48	231.771,63	0,00	231.771,63	333.973,11	0,00	333.973,11
Pagamentos (-)	601240,43	0,00	601240,43	0,00	0,00	0,00	601240,43	0,00	601.240,43
Reclassificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final (em 31/12/2019)	2.307.838,73	4.115765,95	6.417440,90	4.539925,81	2.947.586,34	7.487512,15	6.841.600,76	7063352,29	13.904.953,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício anterior) = (2+3)	11.854.649,15
2 - Dívida Ativa Principal	6.358.609,18
2.1. Dívida Ativa tributária	2.249.007,02
2.2. Dívida Ativa não tributária	4.109.602,16
3 - Acréscimos da Dívida Ativa Principal	5.496.039,97
3.1. Dívida Ativa tributária	3.643.865,24
3.2. Dívida Ativa não tributária	1.852.174,73
4 - Total das Inscrições das da Dívida Ativa = (5+6)	2.985.517,44
5 - Inscrições das da Dívida Ativa	762.273,63
5.1. Dívida Ativa tributária	756.109,84
5.2. Dívida Ativa não tributária	6.163,79
6 - Acréscimos das Inscrições da Dívida Ativa	2.223.243,81
6.1. Dívida Ativa tributária	1.127.832,20
6.2. Dívida Ativa não tributária	1.095.411,61
7 - Total dos Cancelamentos da Dívida Ativa = (8+9)	333.973,11
8 - Cancelamentos da Dívida Ativa	102.201,48
8.1. Dívida Ativa tributária	102.201,48
8.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
9 - Acréscimos do cancelamento da Dívida Ativa	231.771,63
9.1. Dívida Ativa tributária	231.771,63
9.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
10. Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita)	601.240,43
10.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	355.211,35
10.2. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	0,00
10.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	246.029,08
10.4. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
10.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas	0,00
11. Saldo do Exercício Apurado demonstrado no Balanço Patrimonial = (1+4-7-10)	13.904.953,05

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Dívida Ativa", no montante de R\$ 11.854.649,15 (+) mais R\$ 2.985.517,44 (Total das Inscrições das da Dívida Ativa e Ajustes de acréscimos) (-) menos R\$ 333.973,11 (Total dos Cancelamentos da Dívida e Ajustes de crescimento, (-) menos R\$ 601.240,43 (Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita), (=) Saldo atual R\$ 13.904.953,05 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo

Considerando o histórico das médias percentuais recebidas nos últimos anos e a dificuldade para ajuizar valores pequenos. Não caracteriza Renúncia de receita pois não se trata de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

Nos exercícios de 2019 foram ajuizadas um total de 64 ações judiciais , referente a débito de Dívida ativa dos devedores com maior montante, podendo ser confirmada no site WWW.tjro.jus.br, (comprovante também anexo), para os demais devedores foi facilitado o pagamento por meio da Lei Complementar nº 001/2019 de 28 de novembro de 2019, onde o devedor pode parcelar o montante da dívida até 60 meses e não havendo a negociação o valor será cobrado via PROTESTO JUDICIAL regulamentado pela Lei Complementar nº 001/2019.

Portanto fica demonstrado o esforço do município para reduzir a dívida ativa.

DESPESA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Janeiro a Dezembro – 2019

DESPEAS	DOTAÇÃO FIXADA PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ.(B)	B/A
Despesa Corrente	47.379284,59	41.836.826,69	-
Despesa de Capital	832.000,00	7.582.411,31	-
Reserva Contingência	800 ,000, 00	0,00	-
TOTAL	49.011.284,59	49.419.238,00	100,83

Fonte: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O índice de execução da Despesa empenhada para o exercício 2019 atingiu o percentual de 100,83 com relação a despesa fixada inicial (LOA).

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)	%
Dotação Inicial	49.011.284,59	100%
(+) Créditos Suplementares	2.041.565,54	4,17
(+) Créditos Especiais	11.261.189,83	22,98
(+) Créditos Extraordinários	0,00	-
Total de Créditos Adicionais abertos no período	13.302.755,37	27,14
(-) Anulações de Créditos	1.311.628,72	2,68
a) Lei Orçamentária nº /2018	1.308.628,72	2,67
b) Outras Leis Municipais autorizativas	3.000,00	0,01
(=) Autorização Final da Despesa	61.002.411,24	124,47
(-) Despesa Empenhada	49.419.238,00	100,83
(=) Saldo de Dotação	14.018.558,30	28,60

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2019

Dos Créditos Adicionais no valor de R\$ **13.302.755,37** (Treze milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) equivale 27,14% do total inicial Orçado. Os suplementares representaram 4,17%, e os Especiais 22,98%.

Verificamos através do demonstrativo acima, que as Anulações de Créditos realizadas no exercício em análise no montante de R\$ **1.311.628,72** (Um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), que correspondeu a 2,68% do Orçamento Inicial conforme demonstrado acima.

As Anulações de créditos da lei orçamentária 2187/2018, no total de R\$ 1.308.628,72 (Um milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) que correspondeu a 2,67%, conforme demonstrativo abaixo:

Anulações de Créditos	R\$	1.311.628,72	2,68%
a) Lei Orçamentária nº 2187/2018	R\$	1.308.628,72	2,67%
b) Outras Leis Municipais autorizativas	R\$	3.000,00	0,01%

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2018

A mudança na Programação Orçamentária inicial, ficou abaixo dos 20% autorizado pela Câmara, podemos considerar um índice razoável.

ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Descrição - Cálculo Consolidado	2017	2018	2019
1. Receitas Correntes Arrecadadas	41.000.354,52	43.092.728,24	45.020.655,10
2. Despesas Correntes	39.572.063,92	41.061.241,25	41.836.826,69
3. Superávit ou Déficit Corrente (1-2)	1.428.290,60	2.031.486,99	3.183.828,41
4. Receita de Capital Arrecadadas	1.638.900,00	3.457.168,08	4.936.018,55
5. Despesa de Capital	2.661.543,17	5.442.659,47	7.582.411,31
6. Superávit ou Déficit de Capital (4-5)	(1.022.643,17)	(1.985.491,39)	(2.874.392,76)

7. Total das Receitas Arrecadadas (1+4)	42.639.254,52	46.549.896,32	49.956.673,65
8. Total das Despesas Empenhadas (2+5)	42.233.607,09	46.503.900,72	49.419.238,00
9.Resultado Orçamentário (7-8)	405.647,43	45.995,60	537.435,65

O Município apresentou superávit orçamentário no valor de R\$ **R\$ 537.435,65** (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas e despesas.

DA ANÁLISE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/DEFICIT FINANCEIRO

É importante ressaltar que, segundo determinação do art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de Caixa, significando dizer que a Disponibilidade de Caixa constará o registro próprio de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Assim sendo, verifica-se que o Balanço Patrimonial em análise demonstra que a inscrição de Resto a Pagar Não Processado no valor de **R\$ 2.435.385,06** (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), não resultou um impacto negativo na Dívida Flutuante da municipalidade, por ter um Resultado de Superávit Financeiro, evidenciado no Anexo 14 C do Balanço Patrimonial do exercício em análise apresentado por Fonte de Recursos no quadro a seguir.

Assim sendo, verifica-se que o Balanço Patrimonial em análise demonstra que a inscrição de Restos a Pagar Não Processado no valor de R de **R\$ 2.435.385,06** (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), não resultou um impacto negativo na Dívida Flutuante da municipalidade, por ter um Resultado de Superávit Financeiro, evidenciado no Anexo 14 C do Balanço Patrimonial do exercício em análise apresentado por Fonte de Recursos no quadro a seguir:

O Superávit financeiro trata de apurar no final do exercício os saldos de caixas existentes, que não se encontrem comprometidos e que poderão ser utilizados como

fonte de financiamento para abertura de créditos adicionais em exercícios futuros. A sua apuração se realiza pelo confronto entre os totais do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, constantes do Balanço Patrimonial do exercício anterior. A tabela abaixo apresenta a apuração do resultado e sua composição.

Descrição - Cálculo Consolidado	2017	2018	2019
1 - Ativo Financeiro no Final do Exercício (Caixa e Equivalente de Caixa).	9.533.536,71	11.020.274,61	9.110.862,20
2 - Passivo Financeiro no Final do Exercício (Restos a Pagar, Processado e Não Processados)	5.332.803,51	6.469.764,93	5.188.973,99
3 - Superávit /Déficit Financeiro Consolidado (1-2)	4.200.733,20	4.550.201,82	3.921.888,21
4 - (+) Recursos Financeiros de Convênios cujas Despesas foram empenhadas e os valores não foram repassados até o final do exercício.	90.000,00	979.025,00	671.874,66
5 - Superávit/Déficit Financeiro (3+4)	4.290.733,20	5.529.227,64	4.593.762,87

A fonte do **Anexo 38** – Demonstrativo dos Recursos financeiros de convênios cujas despesas foram empenhadas em 2019, consta o valor de 671.874,66 (seiscentos setenta um mil oitocentos setenta quatro reais e sessenta seis centavos).

De acordo com o exposto, conclui-se que a municipalidade poderá abrir créditos adicionais utilizando recursos do superávit financeiro no montante de R\$ de R\$ 4.593.762,87 (quatro milhões quinhentos noventa três mil setecentos sessenta dois reais e oitenta sete centavos), a ser confirmado no balanço Patrimonial.

PARTICIPAÇÕES DA DESPESA EMPENHADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA - Janeiro a Dezembro/2019

Especificação	Valor (R\$)
Receita Arrecadada	49.956.673,65
Despesa Empenhada	49.419.238,00
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	98,92 %

O Confronto da Despesa empenhada sobre a Receita realizada no exercício de 2019 correspondeu a um percentual de 98,92%.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

O confronto das Despesas orçamentárias planejadas com as Despesas executadas, o Demonstrativo abaixo evidencia o Quociente da execução das despesas segundo a classificação por categoria Econômica, como segue:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhadas(b)	% (b/a)
I - Despesas Correntes	49.443.769,37	41.836.826,69	84,61%
Pessoal e Encargos Sociais	28.609.679,90	26.368.554,42	92,17%
Juros e Encargos da Dívida	123.500,00	91,00	0,07%
Outras Despesas Correntes	20.710.590,47	15.468.181,27	74,69%
II - Despesas de Capital	11.344.881,46	7.582.411,31	66,84%
Investimentos	8.901.020,70	5.257.091,09	59,06%
Amortização da Dívida	2.443.860,76	2.325.320,22	95,15%
III-Reserva de Contingência	213.760,41	0,00	0%
IV- TOTAL DAS DESPESAS	61.002.411,24	49.419.238,00	81,01%

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário- Consolidação

Destaca-se que o município executou 81,01% da Despesa Planejada atualizada, percentual razoável, considerando os anseios da sociedade.

As Despesas Correntes absorveram 84,61 % da dotação atualizada e as Despesas de Capital 66,84% do total da dotação atualizada, sendo em investimentos e amortização da dívida.

ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Fonte: Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções/2019

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017		2018		2018	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01- Legislativa	1.987.973,73	4,71%	1.954.183,64	4,20	2.053.716,10	4,16
04- Administração	9.204.306,53	21,79%	10.039.163,26	21,58	9.517.272,80	19,26
08- Assistência Social	1.167.392,80	2,76%	1.973.300,17	4,24	1.765.173,91	3,57
10-Saúde	12.774.867,23	30,25%	15.740.103,64	33,84	14.872.073,48	30,09
12-Educação	11.285.461,70	26,72%	11.761.477,80	25,29	12.605.299,47	25,51
13-Cultura	49.822,13	0,12%	207.879,65	0,44	254.695,83	0,52
15- Urbanismo	994.455,76	2,35%	996.955,90	2,14	1.340.931,79	2,71
17- Saneamento	0,00	0,00%	83.850,00	0,18	0,00	-
18-Gestão Ambiental	0,00	0,00%	521.252,65	1,12	979.690,20	1,98
20- Agricultura	529.488,51	1,25%	334.450,78	0,72	1.326.193,09	2,68
23 – Serviços e Comercio		0,00%	8.943,96	0,02	10.183,73	0,02
26- Transporte	2.930.662,70	6,94%	1.660.923,66	3,57	1.900.524,24	3,85
27-Desporto e Lazer	198.189,69	0,47%	307.015,38	0,66	354.757,18	0,72
28-Encargo Especiais	1.110.986,31	2,63%	914.336,55	1,96	2.438.726,18	4,93
Total Despesa Função	42.233.607,09	100,00%	46.503.837,04	100	49.419.238,00	100,00

Analisando o quadro acima temos uma noção de como se comportou a despesa por função de governo, em destaque a função saúde que sobrepõe até mesmo a função educação. Sendo mais criterioso na análise percebemos que esse fato já vem acontecendo em exercícios anteriores.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	4.159.204,12
IPTU	592.443,80
ITBI	823.721,17
ISSQN	1.785.200,06
IRRF	687.624,95
Dívida Ativa Impostos	0,00
Multas e juros da Dívida ativa	0,00
Multa e Juros s/ Impostos	270.212,14
2- Transferências Estaduais	12.789.740,87
IPVA	968.920,89
ICMS	11.820.719,68
3- Transferências Federais	13.697.619,75
FPM	13.697.619,75
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	150.172,88
IPI EXPORTAÇÃO	60.181,52
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	0,00
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	30.856.823,87
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	7.080.952,13

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- - Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% sobre do FPM, ICMS, IPI exp e ICMS desoneração ,IPVA e ITR). Emenda Constitucional nº 14/96, Lei nº 9.424/96 e Decreto nº 2.264/97.anexo 8 do RREO	5.121.110,27
2- Despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pagas no exercício, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c a Decisão n.º 74/97, Súmula n.º 001/TCER-1999 e art. 4º da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007.(anexos II e III)	3.049.769,25
3- Despesas de restos a pagar, pagos no exercício em análise sem a respectiva vinculação de recursos (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 6º, § 1º). (anexo V)	0,00
4- Despesas inscritas e restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados (conforme relação de restos a pagar da educação)	88.457,59
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 004/99 (item 1+2+3+4)	8.259.337,11
6 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 c/c art. 5º da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007.	0,00
7 - Despesas de restos a pagar, pagos no exercício em análise sem a respectiva vinculação de recursos não pertinentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	0,00
8 - Despesas inscritas e restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados não pertinentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	104.007,83
9 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Súmula n.º 01/99 e Instrução Normativa n.º 14/TCER-2005. (itens 5-6-7-8)	8.155.329,28
10 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 212 da Constituição Federal (valor total da despesa consideradas).	26,43%

Fonte: anexo 8 do RREO

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou na "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" de 26,43% das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal é de 25% (vinte e cinco por cento);

DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDEB EM GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E OUTRAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com "Remuneração e

Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 25% retido FPM/ICMS/IPI...	7.974.957,40	99,75%
1.2 - Ganho recebido	0,00	0,00
1.3 - Aplicação Financeira	14.123,38	0,25
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB(item 1.1+1.2+1.3)	7.989,080,78	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		--
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério	4.784.974,44	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	3.189,982,96	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96	7.980.506,73	98,85%
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4 ((item 3.1.+3.2+3.3)		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério (Anexo VIII da IN 22/TCER)	5.289.563,88	72,51%
3.2 - Outros Gastos de Manutenção (Anexo IX da IN 22/TCER)	2.690,942,85	24,63%
3.3 – Despesas com Restos a Pagar pagas no exercício subsequente (Anexo X-A da IN 22/TCER)	0,00	0,00%

Analisando o quadro acima, evidencia-se que a Prefeitura de Presidente Médici, efetuou gastos na remuneração e valorização dos profissionais do magistério no valor de R\$ 5.289.563,88 (cinco milhões duzentos oitenta nove mil quinhentos sessenta três reais e oitenta oito centavos), correspondendo ao percentual de 66,32%, e o restante dos recursos, foram utilizados na cobertura das demais despesas da Educação Básica 40%. Desse modo, observa-se que no exercício de 2019, o município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e Artigo 22 parágrafo único da Lei Federal nº 11.494/2007 que é de 60% (sessenta por cento).

O total recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 7.974.957,40 (sete milhões, novecentos setenta quatro mil novecentos cinquenta sete reais e quarenta centavos), registrado na contabilidade, apresentando uma diferença entre o valor informado pelo Governo federal via internet no site www.stn.fazenda.gov.br, de R\$ 7.997.462,49, apresentando uma diferença de R\$ 2.505.09, porém verificando os valores repassados para o banco do Brasil, verificamos que a própria receita Federal no dia 10/01/2019 realizou um a restituição aos cofres federais por meio de cota DAF- Debito no valor de

R\$ 2.505,09, podendo ser confirmado no site www.bb.com.br, portanto o valor registrado pela contabilidade encontra se correto. Vejamos:

UF	Município	Transferência	Ano	Mês	1º Decêndio	2º Decêndio	3º Decêndio	Tota STN	Debitado no banco	LANÇADO na contabilidade
RO	Presidente Médici	FUNDEB/COUN	2019	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
RO	Presidente Médici	FUNDEB/FPE	2019	1	R\$ 103.700,84	R\$ 41.347,81	R\$ 116.765,70	R\$ 261.814,35	857,76	R\$ 260.956,59
RO	Presidente Médici	FUNDEB/FPM	2019	1	R\$ 34.084,66	R\$ 13.590,30	R\$ 37.295,07	R\$ 84.970,03	278,40	R\$ 84.691,63
RO	Presidente Médici	FUNDEB/ICMS	2019	1	R\$ 18.582,88	R\$ 65.119,89	R\$ 187.668,32	R\$ 271.371,09	1.237,10	R\$ 235.342,74
RO	Presidente Médici	FUNDEB/IPI-EXP	2019	1	R\$ 1.170,49	R\$ 453,61	R\$ 0,00	R\$ 1.624,10	5,66	R\$ 1.618,44
RO	Presidente Médici	FUNDEB/IPVA	2019	1	R\$ 5.458,63	R\$ 9.180,36	R\$ 18.454,24	R\$ 33.093,23	79,55	R\$ 33.013,68
RO	Presidente Médici	FUNDEB/ITCMD	2019	1	R\$ 66,65	R\$ 230,77	R\$ 344,76	R\$ 642,18	13,82	R\$ 628,36
RO	Presidente Médici	FUNDEB/ITR	2019	1	R\$ 146,46	R\$ 15,62	R\$ 14,04	R\$ 176,12	31,26	R\$ 34.936,11
RO	Presidente Médici	FUNDEB/LC 87	2019	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,54	-R\$ 1,54
TOTAL					R\$ 163.210,61	R\$ 129.938,36	R\$ 360.542,13	R\$ 653.691,10	2.505,09	R\$ 651.186,01

DAS DESPESAS COM A SAÚDE

As Despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019 estão demonstradas no quadro abaixo

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DAS APLICAÇÕES EM GASTOS E AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 22/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

RECEITAS	VALOR R\$
Imposto Predial e Territorial Urbano	592.443,80
Imposto de Renda Retido na Fonte	687.624,95
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.738.738,49
Impostos s/ Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Bens Imóveis	815.209,56
Multas e Juros s/ Impostos	50.756,23
Divida Ativa Proveniente de Impostos	163.943,10
Multas e Juros s/ Impostos Divida Ativa	110.487,99
Cota-Parte do ICMS	11.820.719,68
Cota-Parte do IPVA	968.920,89
Cota-Parte do FPM	12.605.564,01
Transferência Financeira – Lei Complementar n. 87/96	0,00
Cota do ITR	150.172,88
Cota Ouro	0,00
IPI S/ Exportação	60.181,52
RECEITA TOTAL	29.764.763,10
Discriminação	Valor (R\$)
(A) Receita resultante de Impostos até o Bimestre	29.764.763,10
(B) Despesa com ações e serviços de saúde (Anexo XIII-A n.022/TCE-RO-2007)	8.867.767,63
(C) Restos a pagar pagos com recursos arrecadados no exercício subsequente (Anexo XV da IN n. 022/TCE-RO-2007)	-
(E) TOTAL DA DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.867.767,63
(F) CALCULO DO INDICADOR DA SAÚDE (E)/(A) X 100	29,79%

Verificamos que as despesas do período realizadas (pagas) com ações e serviços públicos de saúde realizadas com recursos próprios somou R\$ 8.867.767,63, que corresponde ao percentual de 29,79% do total das receitas arrecadadas de Impostos e Transferências Constitucionais, cumprindo o disposto no Artigo 7º da Lei Complementar n.141/201.

Essa administração tem priorizado a melhoria na prestação de serviços:

- As Unidades Básicas de Saúde e Centros de saúde passaram a atender em dois expedientes, contribuindo para melhorar o atendimento e ofertar mais serviços;

- Todas as obras na área da saúde que estavam paradas foram retomadas e algumas já encontram em fase final, tais como a lavanderia, cozinha e refeitório do hospital, UBS Lino Alves Teixeira, reforma do hospital uma fase já concluída e a entrada de emergência em andamento.

DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A análise das contas precitada constou de exame das peças contábeis, compostas de Anexos e Demonstrações elaboradas pelo **FMDCA** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Responsável pela Contabilidade, em observância ao que dispõe a Lei Federal n. 4.320/64 e Instrução Normativa Nº 013/TCER-04.

O **FMDCA** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Presidente Médici - RO, foi criado pela Lei Municipal n. 385, de 21.06.1993, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações administrativas e fiscalizadoras executados pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Presidente Médici-RO.

A responsável pela gestão no exercício de 2019 da Senhora DAMIANA COELHO DE LACERDA - Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Médici-RO,

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado pelo Contador do **FMDCA** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que está devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Entidade contábil FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve um déficit de Execução Orçamentária, montante de **R\$ 131.235,12** (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Correntes	-
Receita Patrimonial	1.075,13
Receitas de Capital	-
Totais da Receita	1.075,13
Despesas Correntes	132.310,25
Despesas de Capital	0,00
Totais da Despesa Orçamentária	132.310,25
Déficit	-131.325,12

O comprometimento da despesa com pessoal do FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em relação à aos repaases municipais apresentou a seguinte situação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
a) Repasses do Poder Executivos Municipal	132.850,16
b) Gastos Bruto com Folha de Pagamento	105.522,02
c) (-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.755,99
d) Gastos Líquido com Folha de Pagamento	103.766,03
e) Percentual de Gasto com Folha de Pagamento $d = (d/a) * 100$	78,10%

DESPESA COM PESSOAL

O Município apresentou os dados referentes à Despesa com Pessoal no final dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 como segue:

Período de Referência	Receita Corrente Líquida-RCL	Despesa com Pessoal		Limites para emissão de alertas		Notificação o 100% - Limite Legal (acima 54%)
		Total despesa Líquida com Pessoal	% RCL	90% Limite alerta (acima de 48,60%)	95% Limite prudencial (acima 51,30%)	
Exercício/ 2017	40.157.295,78	21.578.572,14	53,74 %	SIM	SIM	NÃO
Exercício/ 2018	42.458.978,24	22.374.222,23	52,70	SIM	SIM	NÃO
Exercício/ 2019	44.070.655,10	23.566.243,87	53,47	SIM	SIM	NÃO

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

A despesa total com pessoal até 4º quadrimestre/2019 consistiu em R\$ 23.566.243,87 (vinte três milhões, quinhentos sessenta seis mil, duzentos quarenta três reais e oitenta sete centavos) que em confronto com a receita corrente líquida do período, no valor de R\$ 44.070.655,10 (quarenta quatro milhões setenta oito mil,

seiscentos cinquenta cinco reais e dez centavos) atingiu o percentual de 53,47% (cinquenta e três virgula quarenta sete cento).

O Setor de Contabilidade Geral do Município constatou que do Montante da Receita Corrente Líquida e das Despesas com pessoal do quadro acima, foram considerados as reduções dos valores oriundo do Imposto de Renda sobre a folha de pagamento do Pessoal Ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE/RO), os Programas de Ações continuadas como o PACS e PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCER/RO) e as verbas Indenizatórias (1/3 de férias).

Considerando que a Despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal até o 4º Quadrimestre de 2019, ultrapassou o limite prudencial. Portanto, o chefe do Poder Executivo nas proibições previstas no art. 22 da LRF, isto é, está proibido de realizar quaisquer atos enumerados no artigo 22, incisos I a IV, do parágrafo único da LRF e deverá adotar as providencias necessárias para eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestre seguintes sendo pelo menos um terço no primeiro.

Após esta análise recomendamos ao Gestor Público que devem ser adotadas medidas com vistas a reduzir a despesa com pessoal, cujo percentual deverá ficar abaixo do limite prudencial de 51,30%, conforme abaixo:

- ✓ Não realizar concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal;
- ✓ Não criar cargo, emprego ou função;
- ✓ Não alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- ✓ Não realizar provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- ✓ Não contratar horas extras (plantões extras) salvo no caso do disposto no Inciso II, do §6º, do artigo 57 da Constituição Federal.

A verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre e se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os valores do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, esta evidenciado no Anexo I da LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" do 4º Quadrimestre/2019, o qual já foi encaminhado ao TCE/RO.

REPASSES DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO – 2018	RECEITA ARRECADADA
TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - RTR	4.317.550,06
IPTU	589.311,62
IRRF	629.731,74
ITBI	624.705,49
ISSQN	1.320.375,58

TAXAS	1.153.425,63
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	25.557.588,61
ITR	65.353,20
ICNS DE DESONERAÇÃO	14.160,96
ICMS	11.115.841,42
FPM	11.596.479,14
IPVA	1.068.050,63
FPM 1% DEZEMBRO	515.044,74
FPM 1% JULHO	502.504,75
IPI s/ EXP.	48.758,64
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 – LEI KANDIR	0,00
CIDE	206.428,18
COTA OURO	0,00
JUROS E MULTAS DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	163.176,91
TOTAL DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA -RDA	261.790,04
TOTAL GERAL	29.875.138,67
Nº Habitantes do Município de acordo com IBGE	22.319
(7%) Percentual de acordo com o nº de habitantes	7%
VALOR A SER REPASSADO	2.091.259,71
REPASSE MENSAL	174.271,64
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x 7%	
TDPLM = (29.875.138,67 x 7% = 2.091.259,71	

Fonte: TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada/2018

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, não poderia ultrapassar o montante de **R\$ 2.091.259,71** (dois milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), que, nesse caso, corresponde a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior.

Verificamos que o montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Presidente Médici/RO à sua Casa de Leis, durante o exercício de 2019, importou em **R\$ 2.091.259,71** (dois milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), ou seja, **7%** da Receita Arrecadada no exercício anterior, conforme se verifica no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, do exercício de 2019.

O Poder Legislativo realizou a devolução de **R\$ 37.543,61** (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) em 13 de março de 2020, aos cofres do Poder Executivo Municipal, a referida devolução ocorreu,

tendo em vista que a Câmara Municipal de Presidente Médici, estava com processo de criação do Fundo Municipal, mas os recursos não foram destinados ao fundo dentro de exercício de 2019, ficando desta forma na conta de livre aplicação da câmara municipal.

Desta forma, para cumprir a legislação vigente, o legislativo devolveu os recursos aos cofres do executivo municipal no exercício subsequente para não ensejar em penalidades pelo descumprimento da Lei 4320/64 e LRF.

DOS BALANÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Extraíndo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

Especificação	R\$	Valores em R\$
1. Receita Prevista Atualizada	R\$	56.136.850,02
2. Receita Arrecadada	R\$	49.956.673,65
(=) Diferença (1 -2) (+/-)	R\$	6.403.033,51
3. Despesa Autorizada	R\$	61.002.411,24
4. Despesa Realizada	R\$	49.419.238,00
(=) Diferença (3-4) (+/-)	R\$	11.583.173,24
Apuração do Deficit/superávit (2-4)	R\$	537.435,65

Verificamos que há divergência entre a previsão da receita atualizada e da despesa atualizada, no valor de R\$ **4.865.561,22**, correspondente aos créditos orçamentário por superávit financeiro conforme TC-18.

O confronto entre a receita arrecadada no valor de **R\$ 49.956.673,65** (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e a despesa executada no montante de **R\$ 49.419.238,00** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais), demonstrou um Déficit no resultado orçamentário de **R\$ 537.435,65** (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), evidenciado no Balanço Orçamentário da Lei Federal nº 4.320/64 do corrente exercício.

***Ressaltamos que o município de Presidente Médici não possui Instituto de Previdência**

BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	9.523.012,74
Caixa	0,00
Banco Conta Movimento – Demais Contas	9.523.012,74
(+) Acréscimos:	46.956.673,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Receita Orçamentária	46.956.673,65
(+) Acréscimos:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16.451.280,40
Transferências Recebidas	16.451.280,40
(+) Acréscimos:	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.523.387,33
Restos a Pagar Não Processado	2.435.385,06
Restos a Pagar Processado	1.182.749,77
Consignações	5.226.530,67
Créditos a receber	78.721,83
(-) Deduções:	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	46.419.238,00
Despesa Orçamentária	46.419.238,00
(-) Deduções:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16.451.280,40
Transferências Concedidas	16.451.280,40
(-) Deduções:	
DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA	9.872.973,52
Restos a Pagar Não Processado Pago	2.792.182,53
Restos a Pagar Processado Pago	1.030.047,95
Consignações	5.555.489,48
Créditos a Receber	495.253,56
(=) Resultado	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.110.862,20
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	0,00
Banco Conta Movimento – Demais Contas	9.110.862,20

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 9,110.862,20 (nove milhões, cento e dez mil oitocentos sessenta dois reais e vinte centavos), + concilia com o somatório dos extratos e conciliações bancárias constante no balancete de dezembro de 2019 e corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registrada no Balanço Financeiro a conta de:

a) RESTOS A PAGAR EM 31/12/2019	R\$
Saldo do Exercício Anterior	4.586.108,35
a) Restos a pagar Processado	1.065.647,95
b) Restos a Pagar Não Processado	3.520.460,40
(+) Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro de 2019)	3.618.134,83
c) Restos a pagar Processado.....	1.182.749,77
d) Restos a Pagar Não Processado.....	2.435.385,06
(-) Baixa(Anexo 17 2019)	3.822.230,48
e) Restos a pagar Processado....	1.030.047,95
f) Restos a Pagar Não Processado	2.792.182,53
g) Cancelamento resto a apagar Não processado	368.169,11
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	4.013.843,59
i) Restos a pagar Processado....	1.218.349,77
j) Restos a Pagar Não Processado	2.795.493,82

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta "RESTOS A PAGAR", no montante de R\$ 4.586.108,35 mais (+) R\$ 3.618.134,83 (Inscrições), menos (-) R\$ 3.822.230,48 (Baixas p/ pagamento e cancelamento) R\$ 368.169,11 (=) Saldo atual R\$ **4.013.843,59** que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2019.

A movimentação dessa conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, com o TC 10 A Restos a Pagar Processado e TC10 B - Restos a Pagar Não Processado. Foi realizado o cancelamento da conta Restos a Pagar, na importância de R\$ **303.785,90** (trezentos e três mil setecentos oitenta cinco reais e noventa centavos), conforme se verifica na análise do Anexo I e II do Balanço Orçamentário. Inserido nas baixas do Anexo 17.

CONSIGNAÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	386.394,71
(+) Inscrição.....	R\$	5.226.530,68
(-) Pagamento.....	R\$	5.555.489,49
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	57.435,90

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta "CONSIGNAÇÕES", no montante de R\$ 386.394,71 mais (+) R\$ 5.226.530,68 (Inscrições), menos (-) R\$ 5.555.489,49 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ 57.435,90, que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2019.

CAUÇÕES

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta "CAUÇÕES", no montante de R\$ 46.932,12 mais (+) R\$ 0,00 (Inscrições), menos (-) R\$ 0,00(Baixas), (=) Saldo atual R\$ 46 932,12 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2019.

OUTROS DEPOSITOS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	8.783,88
(+) Inscrição.....	R\$	0,00
(-) Pagamento.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	8.783,88

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "OUTROS DEPOSITOS", no montante de R\$ 8.783,88 mais (+) R\$ 0,00 (Inscrições), menos (-) R\$ 0,00 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ 8.783,88 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2019.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Presidente Médici/RO, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	46.932,12
(+) Inscrição.....	R\$	0,00
(-) Pagamento.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	46.932,12

Descrição	Balanço Consolidado (A)	Fundo de Saúde (B)	Balanço Ajustado (c = A-B)
1 - Ativo Financeiro (Disponibilidades e Equivalente de Caixa)	9.110.862,20	4.571.197,88	4.539.664,32

2 - (-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	5.188.973,99	1.266.678,71	3.9922.295,28
3 - Situação Patrimonial Financeira Líquida (1-2)	3.921.888.21	3.304.519,17	617.369,04
4 - (+) Recursos Financeiros de Convênios cujas Despesas foram empenhadas e os valores não foram repassados até o final do exercício.	671.874,66	-423.374,66	248.500,00
5 - Superávit Financeiro (3+4)	4.593.762,87	3.727.893,83	865.869,04

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

ALMOXARIFADO

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	506.829,88
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R\$	6.166.302,03
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R\$	389295,63
(-) Baixa.....	R\$	-6.522.625,88
(-) Reclassificação/Transferências.....	R\$	-600,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	539.201,65

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 506.829,88 mais (+)R\$ 6.166.302,03 (Entradas Resultante da Exec. Orçamentária), (+) R\$ 389.295,63 (Entradas Independente da Execução Orçamentária), menos (-) R\$ 6.522.625,88 (Baixas), mais (-) R\$ 600,00 (Reclassificação/Transferências), (=) Saldo atual R\$ 539.201,65 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 - e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado - TC-13".

BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	17.850.037,83
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R\$	2.277.325,41
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R\$	1.242.993,26
(-) Baixa.....	R\$	-1802.753,06
(-) Reclassificação/Transferências.....	R\$	-65.177,55
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	19.502.425,89

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Móveis", no montante de R\$ R\$ 17.850.037,83 (+) R\$ 2.277.325,41 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentária), (+) R\$ 1.242.993,26 (Entradas Independente da Execução Orçamentária), (-) R\$ 1.802.753,06(Baixas),menos(-)R\$-65.177,55 Reclassificação/Transferências), (=) Saldo atual R\$ 19.502.425,89 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 - e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis e com o TC 15 - Inventário do Bens Móveis.

BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	35.380.165,81
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R\$	740.722,64
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R\$	1.245.535,42
(-) Baixa.....	R\$	-2.549.891,83
(+) Reclassificação/Transferências.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	34.816.532,04

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Imóveis", no montante de R\$ 35.380.165,81 (+) R\$ 740.722,64 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentária), (+) R\$ 1.245.535,42 (Entradas Independente da Execução Orçamentária), (-) R\$ 2.549.891,83 (Baixas), mais 0,00 (Reclassificação/Transferências) (=) Saldo atual R\$ 34.816.532,04 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 - e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis.

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente Resultado Saldo Financeiro (1 / 2)	2019
1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	87.327.115,03
2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	77.499,788,19
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro	9.827.326,84

A Situação que o confronto entre Receitas e Despesas sob o aspecto patrimonial, o município obteve no exercício em análise um déficit no Resultado Patrimonial. Ressalta-se que o objetivo das Entidades Públicas é o atendimento

dos serviços públicos, buscando-se, sempre que possível o equilíbrio das contas públicas, também sob o aspecto patrimonial.

O Saldo Patrimonial do Exercício de 2019 após o confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciou um resultado patrimonial superavitário do patrimonial no valor de **R\$ R\$ 9.827.326,84** (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo no anexo 15 das variações patrimoniais.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Patrimônio Líquido do Exercício Anterior	R\$	42.989.636,89
(-) Déficit Patrimonial do Exercício de 2019	R\$	9.827.326,84
(+) Ajustes de Exercício Anteriores	R\$	0,00
(=) Patrimônio Líquido em 31/12/2018	R\$	52.816.963,73

O Saldo Patrimonial (PATRIMONIO LIQUIDO) do exercício anterior, no valor de R\$ 42.989.636,89 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais (+) R\$ 9.827.326,84 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), (=) ao Resultado Patrimonial do exercício atual no valor de R\$ 52.816.963,73 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), consigna o novo saldo Patrimonial (PATRIMONIO LÍQUIDO), no total de R\$ 52.816.963,73 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), o qual concilia com o valor constante do Balanço Patrimonial do exercício atual.

DIVIDA FUNDADA

Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subseqüentes, apresenta-se assim:

Saldo do Exercício de 2019	R\$	23.483.242,43
(+) Inscrição.....	R\$	0,00
(+) Correção.....		9.374.215,68

(-) Baixa.....	R\$	17.536.665,16
(=) Saldo para o Exercício	R\$	14.907,478,71

	2019
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Receita Arrecadada	49.956.673,65
2 - Saldo da Dívida Confessada	14.907.478,71
3 - % da Dívida Fundada em relação a Receita Arrecadada	29,84%

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	4.972.503,06
(+) Inscrição.....	R\$	8.844.665,52
(-) Pagamento.....	R\$	9.745.889,09
(=) Saldo para o Exercício Seguinte..	R\$	4.071.279,49

Analisando o Anexo 16 da Dívida Fundada, percebe que houve uma baixa, principalmente no valor dos Precatórios, porém o anexo não contém nota explicativa por parte da contabilidade até o momento da análise do Controle Interno, apenas deduzimos que houve um ajuste dos valores, atualizando a dívida após a negociação com o TJ.

Considerando que a dívida atingiu o percentual de 29,84% sobre a receita corrente líquida, o município cumpriu o limite máximo de 120% definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada são assim demonstradas:

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

O saldo para o exercício anterior, evidenciado na no anexo 16 – Dívida Flutuante, no montante de R\$ 4.972.503,06+ (inscrição) de R\$ 8.844.665,52 – (Baixa) de R\$ 9.745.889,09 (=) Saldo atual R\$ 4.071.273,49 que corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões

O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Município de Presidente Médici - RO teve a seguinte movimentação:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES E DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO
I – INGRESSOS	65.824.492,58
Receitas Derivadas	7.641.130,1
Receitas Originárias	0,00
Transferências	37.379.524,98
Outros Ingresso Operacionais	20.803.837,48
II – DESEMBOLSO	63.718.009,64
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	42.066.304,72
Juros e Encargo da Dívida	91,00
Transferências	102.285,90
Outros Desembolsos Operacionais	21.549.328,02
III – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADE E OPERAÇÕES (I- II)	2.106.482,94
IV – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.044.061,10
V – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	2.525.427,62
VI – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA = (III+IV+V)	-412.150,54
VII – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	
(+) Geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	9.523.012,74
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Final	-412.150,54
	9.110.862,20

Fonte: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Da análise da Demonstração de Fluxo de Caixa do período, a Prefeitura municipal de Presidente Médici-RO no decorrer do exercício de 2019, houve uma redução no fluxo de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de **-R\$412.150,54** (quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) para cobrir os compromissos assumidos no do exercício de 2019.

ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA META DE RESULTADO NOMINAL DEFINIDO NA LDO

Do Resultado Nominal (Art. 53, III; Art. 4º, § 1º; Art.9º LRF) O Resultado Nominal representa a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. É o balanço entre as receitas totais e as despesas totais e corresponde à necessidade de financiamento do setor público. Através da apuração desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

Para esta análise o Corpo Técnico do município utilizou a seguinte peça contábeis; (Anexo do Resultado Nominal).

META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal Fixada na LDO (a)	Resultado Realizado Bimestre (b)	nominal até o	% Realizado C = (b/a)*100	% Variação* (d) = (a+b)/(a)*100
450.015,75	1.615.386,46		358,96	458,96

Análise do comportamento da Meta Fiscal de Resultado Nominal, verifica-se que o Resultado Nominal realizado até o 6º Bimestre de 2019, foi de R\$ -1.615.386,46 indicando que houve uma variação positiva de 358,96% em relação a meta do Resultado Anual fixada na LDO para o exercício de 2019.

ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA META DE RESULTADO PRIMARIO DEFINIDO NA LDO

Meta Fiscal Fixada na LDO (a)	Resultado Realizado Bimestre (b)	Primário até o	% Realizado C = (b/a)*100	% Variação* (d) = (a+b)/(a)*100
1.765.474,59	1.471.699,43		83,36%	-16,64%

O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater dívidas ou realizar outros investimentos.

Conforme os dados acima verifica-se que o Resultado Primário realizado até o 6º Bimestre de 2019, foi de R\$ 1.471.699,43, indicando que já foi atingido 83,36% da meta estabelecida na LDO para o exercício de 2019. Fica alerta para setor contábil, rever o cálculo das metas do Resultado primário para 2020 buscando atingir a meta prevista.

ANALISE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

O conceito de endividamento utilizado na apuração dos limites é o da Dívida Consolidada Líquida que é obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, líquido dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF.

A Dívida Consolidada, por sua vez compreende o montante das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Ao final do exercício de 2019 o município acumulava uma Dívida Consolidada Líquida de **R\$ 14.907.478,72** (quatorze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), que em confronto com a Receita Corrente Líquida do período no valor de **R\$ 49.956.673,65** (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) que resulto no percentual de 29,84% (cinquenta e cinco vírgula zero oito por cento), sendo assim o Município cumpriu o limite máximo 120% (cento e vinte por cento) definido pelo artigo 3º, Inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.(informação prestada pela contabilidade)

16. ANÁLISE DOS INDICADORES GERENCIAIS

Considerando que o Município de Presidente Médici-RO, e um município brasileiro do Estado de Rondônia, localiza-se a uma latitude de 11º 10'33" sul e a uma longitude 61 º54 '03" Oeste, estando a uma altitude de 185 metros. Sua população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019 era de 18.986 habitantes, possui uma área de 1.758 Km². Já o número de alunos matriculados na Rede Municipal do Município de Presidente Médici-RO, fonte IBGE: <http://cidades.ibge.gov.br> conforme resultado do Censo Escolar de 2019, teve um total de 1.666 alunos matriculados, sendo 1.101 matriculados no Ensino Fundamental e 565 no Pré-Escolar.

a) Equilíbrio Financeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Receita Arrecadada</u>	=	<u>49.956.673,65</u>	=	R\$ 1,01
Despesa empenhada	-	49.419.238,00		

O quociente demonstrado acima evidencia para cada **R\$ 1,00** (um real) de despesa executada o Município arrecadou **R\$ 1,01** (um real).

b) Autonomia Financeira

<u>Receita Trib. Própria</u>	=	<u>5.569.384,84</u>	X100=	11,27%
Despeas		49.419.238,00		

Por este indicador, infere-se que a capacidade do Município, em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa, é de **11,27%**, indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

c) Grau de Investimentos

<u>Investimentos</u>	=	<u>5.257.091,09</u>	X 100 =	10,52%
Receita		49.956.673,65		

Este indicador demonstra que os investimentos públicos correspondem a **10,52%** da receita total do Município, evidenciado que o restante da receita arrecadada foi utilizado para a cobertura de gastos com despesa de custeio da máquina pública.

d) Custos dos Investimentos

<u>Investimentos</u>	=	<u>5.257.091,09</u>	X 100 =	10,52%
Receita		49.956.673,65		

Este quociente evidência que **10,52%** do total da despesa pública realizada corresponderam a gastos com investimentos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa

<u>Despesas de Custeio</u>	=	<u>41.836.826,69</u>	R\$ 0,84
Receitas		49.956.673,65	

Este demonstrativo indica que de cada **R\$ 1,00** (um real) da receita corrente, **R\$ 0,84** (oitenta e quatro centavos), foram gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

<u>Caixa e Bancos</u>	=	<u>9.110.862,20</u>	=	R\$ 2,86
Passivo circulante		3.191.004,72		

O índice revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos no curto prazo pelo Município, pois para cada **R\$ 1,00** (um real) de dívida o Município dispõe de **R\$ 2,86** (dois reais e oitenta e seis centavos).

g) Carga Tributária Per Capita

<u>Rec. Trib. Própria + Inscrição Dívida Ativa</u>	=	<u>5.569.384,46</u>	=	293,34
População do município		18.986		

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, tecnicamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de **R\$ 293,34** (duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

h) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

<u>Despesa de Custeio</u>	=	<u>41.836.826,69</u>	=	2.203,56
População		18.986		

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com **R\$ 2.203,56** (dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos) para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

i) Investimentos por Habitante



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População}} = \frac{5.257.091,09}{18.986} = \text{R\$ } 276,89$$

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, cada cidadão que contribuiu com **R\$ 276,89** (duzentos e setenta e seis e oitenta e nove centavos).

j) Investimento na Educação

j.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População}} = \frac{8.160.878,61}{18.986} = \text{R\$ } 429,84$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado com **R\$ 429,84** (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{n}^\circ} = \frac{8.160.878,61}{1.666} = \text{R\$ } 4.898,49$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada aluno matriculado foi contemplado com R\$ 4.898,49 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

j.2) Função Educação

$$\frac{\text{Gastos na Função educação}}{\text{População}} = \frac{12.605.299,47}{18.986} = \text{R\$ } 663,93$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R\$ 663,93** (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

$$\frac{\text{Gastos na Função educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{12.605.299,47}{1.666} = \text{R\$ 7.566,21}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 6.119,43 (seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos).

h) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde h.1) Recursos

Próprios

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do}} = \frac{8.867.767,63}{18.986} = \text{R\$ 467,07}$$

Este demonstrativo revela que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimentos e benefícios, no exercício em tela, o valor de **R\$ 467,07** (quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

h.2) Função Saúde

$$\frac{\text{Função Saúde}}{\text{População do n}} = \frac{14.872.073,48}{18.986} = \text{R\$ 783,32}$$

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R\$ 783,32** (setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

- Portanto o município cumpriu com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar n. 141/2012, em relação a saúde, cumpriu com art. 212 da Constituição Federal.
- O acompanhamento dos gastos com pessoal foi objeto de análise regular da Controladoria Geral do Município, no exercício de 2019, com alerta nos quadrimestres do RGF/2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÕES:

A Controladoria Geral do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância do conteúdo das orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município. Nosso trabalho tem como finalidade de atestar a legalidade dos atos, havendo necessidade, estaremos notificando e determinando prazo para o cumprimento das ações que julgarmos necessárias.

A Controladoria recomenda que as demonstrações contábeis sejam postadas regularmente no site do Município WWW.presidentemedici.ro.gov.br, devendo os originais serem arquivados na Controladoria para uso do Tribunal de Contas. A Controladoria recomenda as seguintes providências:

- 1.** adequar o almoxarifado central, para melhorar a eficiência e controle das entradas e saídas de mercadoria;
- 2.** Aprovar e publicar o Manual de rotina para o almoxarifado e patrimônio, definindo responsabilidades;
- 3.** Providenciar para que todos os veículos utilizem os cartões para abastecimento, para facilitar o controle de gasto com combustíveis, uma vez que já está comprovado pelos veículos que abastecem para retorno de Porto Velho que controle diário de quilometragem e consumo de combustíveis com o cartão é prático e eficaz.
- 4.** providenciar, urgente, a elaboração de nova legislação tributária, reavaliar o estatuto dos Servidores públicos municipais e os Planos de Carreira.
- 5.** providenciar a atualização do cadastro imobiliário para fins de concessão de títulos e cobrança de tributos, objetivando melhoria da receita própria;
- 6.** Que o setor fazendário fique sempre atento ao cronograma de desembolso, com a finalidade de manter o equilíbrio das contas públicas.
- 7.** Que seja redobrados os esforços no sentido de baixar o índice com pessoal para o limite prudencial 51,30%.

Considerações Finais

A Controladoria Geral, constitucionalmente, não está credenciada para fazer julgamentos, nem aplicar penalidades ou sanções aos agentes públicos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Mas se suas determinações forem seguidas, certamente evitarão a condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante do exposto neste relatório, concluímos que os procedimentos sugeridos pela Controladoria trouxeram grande ajuda para a municipalidade, especialmente nos processos licitatórios e nos registros contábeis. No entanto, ressaltamos que a apuração dos dados recomendados ainda não estão sendo processados satisfatoriamente, pois temos uma equipe pequena para o montante de serviços, nos falta tempo para auxiliar na normatização das rotinas dos setores. No desenvolver das atividades, ao verificar alguma ineficiência operacional, será feita notificação oficial aos responsáveis solicitando a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório.

Conclusão

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade Geral do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, os documentos estavam em ordem no momento da análise. No entanto, as recomendações constantes deste relatório deverão ser atendidas. Verificamos que a contabilidade tem descumprido alguns prazos de envio de relatórios, devendo o Contador GERAL, dar as explicações quando solicitadas.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho da Controladoria, que todas as atividades desenvolvidas os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas.

É o parecer. 29 de março de 2019.

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral
Portaria 217/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE AUDITADA:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI – RO

Em conclusão à análise do processo da Prestação de Contas do exercício em exame da Prefeitura de Presidente Médici, expresso a seguir, opinião conclusiva sobre os principais registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de Controle Interno, cuja Certificação foi pela "Regularidade das Contas".

Considerando que O processo de Prestação de Contas do exercício de 2019 foi elaborada nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial se processaram de forma regular;

Considerando que os gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município atingiram 29,79% das receitas e impostos de transferências, estando além do limite exigido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que o Município aplicou 26,43% em ações com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no Artigo 212 da Constituição Federal;

Considerando que o Município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 do ADCT da Constituição Federal e Artigo 22, Parágrafo Único e Incisos da Lei Federal nº 11.494/07, aplicando 82,08% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais do magistério;

Considerando que a Administração aplicou o percentual de 53,47% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, cumprindo, assim, o limite constitucional estabelecido pelo Artigo 169 da Constituição Federal c/c os Artigos 19 e 20, Inciso III, Alínea "b" da Lei Complementar n. 101/2000; Apesar de estar longe de alcançar o índice prudencial de 51,30.

Considerando que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo 7,00% da Receita Arrecadada no exercício anterior, ficando dentro do limite máximo permitido na Emenda Constitucional n. 58/2009;

Em atendimento Decisão Normativa 002/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu inciso III, Artigo 9º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96. esta Controladoria **emite Parecer Favorável, mediante às contas apresentadas, ressalvados o não cumprimento do limite prudencial de despesas com pessoal.**

Presidente Médici-RO, 27 de março de 2020.

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral

Portaria 217/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS PERÍODO AUDITADO:
EXERCÍCIO DE 2019

ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI -
RO

Analisado as peças que compõem o processo de Prestação de Contas do Exercício de 2019 da Prefeitura de Presidente Médici, CERTIFICO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, haja vista que a mesma foi elaborada nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas nº 13/TCE-RO-2004 e nº 22/TCE-RO-2007 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Diante do exposto e do constante no Relatório do Controle Interno, Conclusão e Parecer Técnico, CERTIFICA-SE, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício de 2019.

Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Presidente Médici-RO, 27 de março de 2020.

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral

Portaria 217/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Na forma preconizada do artigo 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, ATESTO ter tomado ciência do Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2019.

Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Presidente Médici-RO, 27 de março de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCIR

Diante da análise das recomendações feitas pelo TCE-/RO, nos processo abaixo citados e as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal de Presidente Médici, apuramos o seguinte:

PROCESSO 1413/2016 TCE – RO.

APL – TC 430/2016.

Referente às recomendações do item IV – 4.1, 4.2, 4.3, 4.4; Informamos que as providências foram tomadas. Além da cobrança judicial, foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 001/2019, a qual encontra-se publicada no site www.presidentemedici.ro.br, referente a cobrança por meio do protesto extrajudicial. Bem como foram movidas ações junto ao poder judiciário para cobrança de dívida, principalmente as dívidas que iriam completar cinco anos.

(Comprovante anexo.)

PROCESSO Nº 1421/2013 TCE-RO.

APL-TC 131/2016. Item V – 5.1, 5.2, 5.3, 5.4;

Informamos que as providências foram tomadas, considerando que trata-se de cobrança da dívida ativa.

PROCESSO Nº 2803/2014.

APL – 170/2018;

Item II – 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10;

Item IV – 4.1, 4.2, 4.3, 4.4;

Referente ao item IV- O item já foi atendido, considerando que trata-se de cobrança da dívida ativa.

Item II.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 – No decorrer do exercício de 2019 foram tomadas algumas providenciadas para melhorias, porém ainda não conseguiram atender todas as recomendações do Processo nº 4122/2016 – TCE-RO, mas a Secretaria Municipal de Educação está empenhada em continuar melhorando o Transporte Escolar e regulamentar as rotinas. Em vistoria a frota de veículos que atende a rede municipal verificamos que os veículos estão bem conservados, com hodômetros funcionando e com Monitoras. Foi encaminhado defesa ao TCER, sobre o referido assunto .

Item 2.2 – A saúde e educação tem melhorado muito no município, foram adquiridos vários veículos inclusive ambulâncias, para atender e agilizar o atendimento na área da saúde, o hospital está sendo reformado; UBS sendo construída em área atualmente descoberta, equipes do Equipes de Saúde da Família-SF completa, atendendo 100% da população. Acompanhamos a recentemente contratação de Médicos, enfermeiros e Técnicos para ampliar o atendimento.

Quanto a educação acompanhamos a criado do “Projeto Música na Escola” com o objetivo de combater evasão escolar e desenvolver habilidades. Em visita as escolas verificamos que as escolas da Zona urbana estão todas climatizadas, bem como algumas da área rural. Porém algumas escolas estão com um número de alunos muito baixo e foi implantado o sistema de turmas multisseriada, com autorização do Conselho Estadual de Educação. No nosso entendimento e dentro das possibilidades que o município tem, a Secretaria de Educação vem melhorando a qualidade do ensino público municipal.

Item 2.3, 2.4 – De acordo com o Contador, foram tomadas providências para a correção dos fatos, bem como foi orientado para que o cancelamento dos empenhos fossem acompanhados de robustas justificativas. Sempre que solicitado do Controle Interno orientação sobre cancelamento de empenho principalmente em final de exercício, temos orientado no sentido de verificar a necessidade do empenho bem como justificar .

Item 2.5, 2.6 – As medidas já forma tomadas; hoje encontra regulamentado. Os balanços constam notas explicativas. Verificando os balanços do exercício de 2019, consideramos que os itens foram atendidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Item 2.7, 2.8 – Segundo informações do contador, foram tomadas as medidas necessárias para corrigir as falhas apontadas e quanto aos precatórios, foi realizado negociação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia TJ-RO, e a Prefeitura vem cumprindo cabalmente o acordo.

Resultado Nominal e Primário – verificando junto aos Contadores Percebemos que os mesmos têm dificuldade de prever a meta de resultado nominal e primário, bem como não entende os parâmetros utilizados pelos Técnicos do TCE – RO para análise do resultado. Portanto sugerimos e solicitamos do Nobre Conselheiro que viabilize curso com prática para sanear as dúvidas bem como passar os parâmetros utilizados pelos TCERO quando realizam os resultados. Essa situação já vem perdurando por alguns anos e o TCE-RO vem sempre com as mesmas recomendações.

Item 2.9, 2.10 – Foram observados todas as recomendações. Porém, chegamos ao entendimento que nem sempre é possível cumprir e atender todas, uma vez que o Município carece de recursos humanos qualificados, recursos financeiros e estrutura física. Portanto, não se trata de uma tarefa banal, as dificuldades são muitas, principalmente quando se trabalha com orçamento limitado, e tendo que cumprir pautas legais tão complexas. Lembrando que os problemas de ordem global impactam a realidade local.

E no contexto atual, a Administração Pública Municipal torna-se ferramenta-chave para a resolução de problemas da população.

Reconhecemos nossas limitações, porém, esforçando muito para atender a demanda da população ao mesmo tempo atender os preceitos legais.

Recomendações -Prestação de Contas 2017:

PROCESSO Nº 1678/2018

Acórdão APL-TC 00549/18-

Item III

- a) *De acordo com o contador geral os ajuste foram efetuados .*
- b) O item já foi atendido, considerando que trata-se de cobrança da dívida ativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- c) *Encontra -se em andamento estudo por uma equipe nomeada para instituir o Plano de ação para melhor os índices do IEGM.*
- d) *O limite de 20% é o que consta na Lei Orçamentária e o índice é respeitado pela administração.*
- e) *(f) Apesar do município não ter concedido nenhum reajuste para os servidores públicos, não tem conseguido retornar ao índice prudencial de 51,30% de sua despesa com pessoal, bem como não tem ultrapassado o índice máximo de 54%.*

Este é o relatório .

Presidente Médici, 19 de março de 2020

Este é o relatório .

Presidente Médici, 19 de março de 20.20

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral

Portaria 217/2018